



## PORTARIA AGENERSA Nº 719 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

### CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo SEI-220007/003410/2021,

**CONSIDERANDO**:- o que dispõe o inciso II, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;- o que dispõe o art. 166, da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração; e- os artigos 75 e 76, do Decreto Estadual nº 46.223/2018 que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis Inservíveis, para fins de desfazimento, tendo em vista a completa inutilidade de bens, ocasionando a perda de espaço útil na sede desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e designa para sua composição, os seguintes servidores:

[\\*NR PORTARIA AGENERSA N.º 807 DE 31 DE JULHO DE 2023](#)

#### **Coordenador da Comissão**

*Rafael Lemos Costa, ID Funcional nº 50748840*

#### **Membros**

*Bianca Toledo Fortes, ID Funcional nº 51223309*

*Alessandro Mathera, ID Funcional nº 6177441*

*Marcelo Bogo Leal, ID Funcional nº 50890468*

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída deverá apresentar ao CODIR, Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, conforme determina o Inciso II, Art. 74, 76 e 77 do Decreto nº 46.223/2018, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente